INDICAÇÃO Nº 024/2020

Exmo. Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira a mobilização de parcerias junto a órgãos estaduais e/ou federais para viabilização e construção de um anexo na UBAS (Unidade básica avançada de saúde), específico para funcionamento de uma maternidade pública no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, como de conhecimento de vossas excelências o atendimento a Gestantes de nosso Município para procedimentos de parto normal ou cesárea, se dá na maioria, em maternidades ou hospitais de cidades vizinhas como Piracuruca, Esperantina, Piripiri, dentre outras.

Ocorre que, como sabemos esses Municípios tem muita demanda, ou seja, recebem Gestantes de outras Cidades, deixando a desejar quanto à qualidade do atendimento. Dessa forma a estruturação de uma maternidade em São José do Divino, seria um diferencial para nossas Gestantes.

Assim, confiando no espirito público do Prefeito Municipal, encaminho a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 10 de agosto de 2020.

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora - PSB